



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PORTARIA Nº 16.2020**  
**Em 09 março de 2020**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora THAÍIS RENATA WELTER, ocupante do cargo efetivo: CONTADORA – Classificação CPC-03, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, sendo o gozo de férias de 13 a 22 de março de 2020, conforme solicitação da mesma, e o restante de 10 (dez) dias, convertido em abono pecuniário, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Aos 09 de março de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Presidente